



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 78, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, LUANA SOUZA SILVEIRA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº1733433 do(a) Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos-NUGESC/CDP/PROGEP (cód. 624), para Núcleo Gestão de Avaliação Curricular Expedição e Registros de Diplomas-NUGAERD/SURAC (cód.056), em face do que consta no processo nº 23007.00023781/2023-15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de fevereiro de 2024.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas